



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

LEI Nº. 343/2007

“Declara de utilidade publica a Associação Cultural Amigos para Sempre (ACAPS)”

O Sr. Prefeito do Município de Sarzedo:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara de utilidade publica a Associação Cultural Amigos para Sempre.

Art. 2º - Torna-se parte integrante desta Lei, o anexo único corporificado na documentação exigida pela Lei nº. 80/99 que dispõe sobre normas para declaração de utilidade pública das Associações.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sarzedo, 12 de setembro de 2007.

MARCELO PINHEIRO DO AMARAL

Prefeito Municipal